

Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo de Curitiba e Região

Informativo Mensal

Número 171 – Ano 17 Março - 2016

Não ande atrás de mim, talvez eu não saiba liderar. Não ande na minha frente, talvez eu não queira segui-lo. Ande ao meu lado, para podermos caminhar junto

PLANO II – COBERTURA DE DÉFICITS

Os déficits dos exercícios de 2011 e 2012 estão sendo pagos pelos participantes (ativos) e assistidos (aposentados e pensionistas) apesar dos questionamentos sobre o método de cálculo.

O cálculo seguiu a mesma tabela das contribuições normais, ou seja: em cascata de 2%, 4% e 7% ou mais, de acordo com o salário ou o benefício.

O método resulta em que muitos pagam pouco e poucos pagam muito. Daí a justa chiadeira geral. Na verdade, somente a partir de fevereiro de 2014, uma nova instrução normativa da PREVIC, definiu que as contribuições extraordinárias para cobrir déficits deveriam ser lineares, isto é, todos pagariam o mesmo porcentual.

As discussões continuaram, apontando distorções e entendimentos divergentes. Após várias reuniões e uma nova instrução normativa, definiu-se que o cálculo para cobertura será em função do benefício efetivo ou projetado dos participantes e assistidos, individualmente, considerando a idade e a duração futura do plano.

Os cálculos indicam que a 'duration' (duração) do Plano II é de 11 anos. Isto significa que o saldo do déficit de 2011 e 2012 deverá ser quitado em parcelas mensais durante 11 anos, e seguindo o novo método de cálculo.

Preliminarmente, os cálculos dos atuários indicam os seguintes porcentuais:

- Para os ativos: Porcentual médio de 6% e máximo de contribuição de 11,7%;
- Para os assistidos: Porcentual médio de 12,6% e máximo de 18,5%.

Estima-se que em torno de 97% dos participantes assistidos pagarão entre 12% e 14% sendo que, atualmente, 75% dos participantes pagam até 4%.

Os novos valores da contribuição extraordinária serão debitados na próxima folha de pagamento, ou seja, em abril 2016.

Contudo, para a cobertura dos déficits apurados a partir de 2015 o prazo será de 1,5 a "duration". No caso do Plano II a cobrança será diluída em 17 anos e não em 11, assim reduzindo os seus valores. O pleito nesse sentido, visando adotar a 'duration' de 17 anos para os déficits de 2011 e 2012 já foi

encaminhado à PREVIC. Caso seja aprovado, os novos cálculos preliminares indicam os seguintes porcentuais, retroagindo a abril:

- Para os ativos: Porcentual médio de 4,6% e máximo de contribuição de 9,0%;
- Para os assistidos: Porcentual médio de 9,7% e máximo de 16,9%.

Finalmente ressaltamos que se trata de porcentuais médios e aproximados.

Lembramos, ainda, que esta matéria refere-se a um novo método de cálculo das contribuições extras dos déficits de 2011 e 2012.

PLANO II – DÉFICIT DE 2015

O déficit do Plano II em 2015 deverá girar em torno de R\$ 800 milhões. O fechamento do balanço aguarda algumas definições por parte da PREVIC. As novas e recentes normas estabelecem que, desse total, somente R\$ 340 milhões serão equacionados desde já, sendo R\$ 180 milhões pelo patrocinador e R\$ 160 pelos participantes, aproximadamente. A cobertura será feita ao longo de 17 anos.

PREVIC – RESULTADOS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EM 2015

Em dezembro de 2015, os resultados dos balancetes contábeis consolidados dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) apontam a existência de 488 em equilíbrio técnico, 393 superavitários com saldo positivo de R\$13,8 bilhões e de 241 planos deficitários com saldo negativo de R\$77,8 bilhões. Os números, ainda preliminares, são passíveis de variação por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis do exercício e da apuração do valor de ajuste de precificação, trazido pela Resolução CNPC nº 16/2014. Essas informações serão conhecidas, em caráter definitivo, a partir de julho de 2016, período em que se encerra o prazo de remessa de informações à Previc. Contudo já apontam prejuízos bilionários, principalmente nos planos vinculados a empresas estatais. (O Globo)

É de se lamentar essa situação de enormes prejuízos e os motivos levaram a ela, considerando a importância que a previdência complementar representa na vida de milhares de brasileiros.

POSTALIS – REDUZIR APOSENTADORIAS

O rombo acumulado do Postalis (fundo de pensão dos funcionários dos Correios) atingiu R\$ 7 bilhões em 2015 e já representa mais da metade dos recursos necessários para honrar todas as aposentadorias atuais e futuras. Diante do buraco, a entidade e os Correios querem que os participantes paguem uma contribuição adicional de 17,92% por 23 anos para cobrir boa parte dos rombos anuais, registrados seguidamente desde 2012. Pela proposta, os aposentados terão, na prática, redução de quase 18% no valor de benefício no contracheque de maio.

Metade do rombo será pago pelo governo federal (que indica e nomeia os dirigentes), ou seja, pelos brasileiros que pagam impostos. O Postalis é alvo da Operação Lava-Jato, está na mira do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e da CPI dos fundos de pensão. Parte do rombo pode ser atribuída a aplicações malsucedidas, como a compra de papéis da dívida da Argentina e da Venezuela, que viraram pó, e de fundos de investimentos que geraram prejuízos milionários. (O Estado de São Paulo)

COOPERATIVA DOS BANCÁRIOS (SP)

O Ministério Público de São Paulo, em processo investigatório sobre a BANCOOP, solicitou a prisão preventiva de João Vaccari Neto, Ana Ernica, Vagner de Castro, do ex-presidente Lula e de mais duas pessoas.

João Vaccari Neto e Ana Ernica foram dois dos principais responsáveis pela assinatura do pior acordo da história do sindicalismo brasileiro, que congelou salários, aposentadorias e pensões por seis longos anos, carreando aproximadamente R\$ 17 bilhões em lucros indevidos para o Santander, às nossas custas, causando prejuízos imensos a toda a comunidade banespiana.

De acordo com notícia do jornal O Estado de São Paulo de 11/03/2016, também nesse processo foi pedida a prisão preventiva de Vagner de Castro, que ocupou por dois mandatos o cargo de Diretor Financeiro da CABESP, além de diretor do Sindicato dos Bancários do ABC. (site Afabesp)

Atenção associados: Mantenha atualizado o teu endereço, telefone e e-mail junto a Afaban, Afabesp, Cabesp e Banesprev. Basta telefonar para a Afaban (41-3322-6761) ou pelo e-mail. Nós repassaremos às demais entidades.

AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

A ação, ajuizada em 1998 pela AFABESP, portanto há 18 anos, encontra-se no Supremo Tribunal Federal para julgamento de Recurso Extraordinário interposto pelo Banco Santander.

O julgamento estava marcado para o dia 15 de dezembro de 2015, entretanto o Ministro Luiz Fux pediu vista do processo, pela terceira vez, devendo o julgamento ser retomado assim que esse Ministro devolver o processo para essa finalidade. Oremos.

AÇÃO DO IGP-DI

A ação, ajuizada em 2002 pela AFABESP, portanto há 14 anos, ainda se encontra na 9ª Vara Federal, em São Paulo. A sentença de primeira instância condenou o Santander e o Banesprev a reajustar as complementações pela variação do IGP-DI, nos períodos em que as mesmas ficaram congeladas (sem reajuste), o que representa aproximadamente 41%.

A tutela antecipada (liminar) determinou que o referido reajuste fosse pago até o dia 07.03.2016, mediante depósito à disposição do juiz e não diretamente aos aposentados e pensionistas, o que não aconteceu. Existem outros recursos interpostos pelo Santander e ainda pendentes de apreciação. Oremos.

AS CONTAS DA AFABAN DE CURITIBA

A assembleia realizada no dia 18 de março aprovou por unanimidade o balanço e as demonstrações financeiras do ano de 2015.



ABRIL

- 01 Maria de Fátima G.Felizardo
- 06 Marcos de Oliveira Marques
- 09 Lomar Weigner Incerti
- 12 Neife Barbieri Neia
- 14 Rubes Negrão
- 19 Djalma Emidio Botelho
- 23 Inácio José Kavales
- 23 Carmem Lúcia M. Pimentel
- 25 Maria de Fátima S. Lobo
- 28 Maria A. Bacchiega Oliveira



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados. Supervisão: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911 Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.comwww.afabancuritiba.org.br